



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO N° 184/25

CONSIDERANDO que, a aproximação entre o Poder Público e a população é uma diretriz fundamental da administração moderna, pautada na transparência, acessibilidade e eficiência dos serviços públicos. Neste contexto, o uso da tecnologia se mostra como um importante aliado na promoção da cidadania e na facilitação do acesso às informações e ferramentas que impactam diretamente a vida dos contribuintes;

CONSIDERANDO que, com o avanço da digitalização, é possível implementar soluções tecnológicas que permitam ao cidadão consultar os boletos do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano; apresentar sugestão quanto à aplicação dos recursos arrecadados; e, ainda, solicitar a revisão dos valores lançados; tudo de forma remota, sem a necessidade de deslocamento até a Prefeitura;

CONSIDERANDO que, essa medida traria benefícios significativos, tanto para a população, que ganharia em comodidade e agilidade, quanto para a Administração Pública, que poderia otimizar os atendimentos presenciais, reduzir filas e burocracias, além de aumentar o controle e a transparência na gestão tributária; e

CONSIDERANDO que, a proposta visa estimular a participação cidadã, promover a justiça tributária e tornar mais acessível o relacionamento entre a população e a Prefeitura, especialmente no que se refere a um imposto que impacta diretamente a renda familiar. A criação de um aplicativo com essas finalidades modernizaria o serviço público municipal e reforçaria o compromisso com a transparência e a escuta ativa da população.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se oficie ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a) Existe, por parte da Administração Municipal, algum estudo ou projeto em andamento, para providenciar um aplicativo móvel voltado à consulta, sugestão e revisão de IPTU?
- b) Em caso afirmativo, qual o cronograma previsto para providenciar tal ferramenta e quais funcionalidades estão previstas para o aplicativo?
- c) Em caso positivo ainda, está prevista a integração com o sistema de tributos já existente?
- d) Em caso negativo ao item “a”, a Administração poderia analisar a possibilidade de realizar os estudos necessários, visando disponibilizar para a população, um aplicativo móvel voltado à consulta, sugestão e revisão de IPTU? Há disponibilidade técnica e orçamentária para a implantação de tal ferramenta?
- e) Existe a possibilidade de incluir essa proposta no planejamento da Secretaria competente?

APROVADO
SESSÃO ORDINÁRIA
S/S 10/06/2025
Presidente

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 10 de junho de 2025.

ROGÉRIO DE LIMA
Vereador